

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
AVISO Nº 009/2018 – SPGJPI, DE 05 DE MAIO DE 2018

Processo de pagamento de passagens aéreas. Tramitação pelo SEI. (EMENTA ELABORADA)

O **Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que, a partir do dia 07 de junho do presente exercício, todos os processos de pagamento de passagens aéreas passarão a ser criados, assinados, tramitados e concluídos eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, consoante treinamentos e orientações transmitidas aos agentes responsáveis.

Os atuais processos de pagamento, encontrados em meio físico, serão gradativamente encaminhados para arquivamento, após a emissão de parecer favorável pelo Centro de Finanças e Contabilidade submetido à apreciação da Diretoria-Geral, nos moldes dos trâmites atuais.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.102, p.81, de 06 de Junho de 2018.

